



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 18/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda à manutenção com roçadas e limpeza na Rua Carlos Erbs, Ribeirão do Padre.

Justificativa: A referida via pública necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 10 de fevereiro de 2023

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Vereador